

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes na Coordenação Estadual da Comissão Intersetorial de Política de Promoção de Equidade no SUS - CIPPESUS/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 369ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 06 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 17/10/2023

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 542/2023**Coordenação Estadual da Comissão Intersetorial de Política de Promoção de Equidade no SUS – CIPPESUS/CES/MS**

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO
Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUSUS/MS	Nuilena Elizabeth dos Santos da Silva Coordenadora
Fórum Estadual dos Trabalhadores em Saúde de Mato Grosso do Sul - FETS/MS	Eleonor de Jesus Ximenes Relator

DELIBERAÇÃO CES/Nº 543/2023**Campo Grande, 09 de outubro de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes na Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS – CIEPCSS/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 369ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 06 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 17/03/2023

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 543/2023**Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS - CIEPCSS/CES/MS**

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Universidade Federal da Grande Dourados/UGD	Hermeto Macario Amin Paschoalick	Adeir Archanjo da Mota

DELIBERAÇÃO CES/Nº 545/2023**Campo Grande, 09 de outubro de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes na Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres CISMU/ CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 369ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 06 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.